

**SICOOB UNISP – COOPERATIVA DE CRÉDITO**  
CNPJ: 74.220.948/0001-99 – NIRE: 3540002411-9 – BCB ID: Z9980661

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**PRESENCIAL**

São convocados os cooperados no **Sicoob UniSP – Cooperativa de Crédito**, com o nome fantasia de Sicoob UniSP, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na modalidade presencial no dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, na sala “João Sérgio Atalla”, situada na APM – Associação Paulista de Medicina – Regional Presidente Prudente, na Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, nº 432, Jardim Marupiara na cidade de Presidente Prudente (SP), CEP: 19060-020, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. Prestação de contas dos órgãos de administração – 2023 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
- II. Do resultado financeiro – 2023: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da Lcp nº 130/2009, Art. 8º);
- III. Diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e Lcp nº 130, Art. 5º, § 7º);
- IV. Políticas Institucionais Sistêmicas:
  - a) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
  - b) Política Institucional de Governança Corporativa; e
  - c) Política de Sucessão de Administradores do Sicoob;
- V. Recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
- VI. Plano de atividades – 2024;
- VII. Processo eleitoral: Conselho Fiscal (Lcp nº 130/2009, Art. 6º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 56).

**Observações:**

- I. O processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes, inclusive aquelas decorrentes das alterações inseridas pela Lei Complementar nº 196/2022;
- II. A Assembleia Geral realizada fora da sede social por falta de espaço físico para comportar o Quadro Social;
- III. Para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 1.706 (um mil, setecentos e seis) cooperados;
- IV. Na forma da legislação vigente, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados na sede ou no site da cooperativa (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobunisp/relatorios>) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- V. Conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: **a)** Restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** Observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Presidente Prudente (SP), 03 de abril de 2024.

Marco Felipe Francisco Honorato de Barros  
Presidente do Conselho de Administração

\* Publicado no Jornal “O Imparcial” de 11/04/2024.  
\*\* Original assinado a disposição na sede da cooperativa.